

BBVA: BBVA Brasil Banco de Investimento S.A.

CNPJ: 45.283.173/0001-00 - NIRE: 35.3.0018366-5

**Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025**

1. Data, Hora e Local: 30.04.2025, às 16:00 horas, na sede social do BBVA Brasil Banco de Investimento S.A., na Rua Campos Bicudo, nº 98, conjunto nº 162, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º c/c art. 133, §§4º e 5º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."). **3. Livro de Presença:** Presente a unanimidade dos acionistas da Companhia, a saber, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. e BBV America S.L., ambos representados pelos procuradores Tiago Ezao Pereira Bento e Erika Claro Glorigiano, Diretores da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Tiago Ezao Pereira Bento; Secretária: Erika Claro Glorigiano. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (1) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (2) a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (3) a eleição da Diretoria da Companhia; e (4) a remuneração global da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **6.1.** Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme publicações realizadas em 31 de março de 2025 na edição digital do jornal "O Estado de São Paulo", seção Economia & Negócios e em 01 de abril de 2025 na página B7 da edição física do mesmo jornal, em observância ao artigo 133, §3º da Lei das S.A. **6.2.** Em razão de ter sido apurado prejuízo líquido de R\$44.978.394,88 (quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro Reais e oitenta e oito centavos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, aprovar a absorção integral de referido prejuízo pela reserva de lucros existente, conforme previsto no parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A. Tendo em vista o resultado do exercício, nenhum montante é destinado à constituição de reserva legal, nem à distribuição de dividendos. **6.3.** Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria já empossados e eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2022, na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de agosto de 2024 e na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de agosto de 2024, todos Diretores sem designação específica, com mandatos de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2028, a saber: (i) **Erika Claro Glorigiano**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.947.116-2, expedido pela SSP/SP e inscrita no CPF nº 185.861.838-06; (ii) **Francisco Antonio de Pauli**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 14.591.719-8, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 083.919.368-80; (iii) **Frederico de Campos Ventriglia**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 17.127.284-5, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 165.816.648-55; e (iv) **Jorge Eduardo Bolla Vignes**, argentino, casado, bancário, devidamente registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal sob RNM nº V709817-G e inscrito no CPF nº 234.578.428-84; (v) **Maria Agustina Ramírez**, argentina, solteira, bancária, devidamente registrada no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal sob RNM nº V858971B e inscrita no CPF nº 235.710.738-35; e (vi) **Tiago Ezao Pereira Bento**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 27.993.650, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 264.393.488-17, todos residentes na Cidade e Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Campos Bicudo, nº 98, conjunto nº 162, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04536-010. **6.3.1.** Os Diretores ora reeleitos não estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) se encontram livres e desimpedidos para o exercício de suas atribuições, e preenchem todas as condições previstas na Resolução CMN nº 4.970/21, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das S.A. **6.3.2.** Os Diretores ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos após o cumprimento das formalidades legais, incluindo a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus substitutos. **6.4.** Aprovar a remuneração global e anual da Diretoria para o exercício de 2025, que será de **até** R\$15.000.000,00 (quinze milhões de Reais). Por fim, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas a lavratura desta ata em forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma dos artigos 130, §§1º e 2º, da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.* São Paulo, 30 de abril de 2025. Tiago Ezao Pereira Bento - Presidente da Mesa; Erika Claro Glorigiano - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 353.325/25-9 em 14/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>